35ª Zona Eleitoral	106
36ª Zona Eleitoral	107
38ª Zona Eleitoral	113
40ª Zona Eleitoral	116
41ª Zona Eleitoral	121
42ª Zona Eleitoral	125
43ª Zona Eleitoral	133
44ª Zona Eleitoral	134
45ª Zona Eleitoral	136
49ª Zona Eleitoral	137
54ª Zona Eleitoral	138
56ª Zona Eleitoral	140
66ª Zona Eleitoral	150
68ª Zona Eleitoral	159
74ª Zona Eleitoral	163
76ª Zona Eleitoral	165
80ª Zona Eleitoral	166
87ª Zona Eleitoral	179
95ª Zona Eleitoral	181
97ª Zona Eleitoral	183
99ª Zona Eleitoral	184
105ª Zona Eleitoral	190
110ª Zona Eleitoral	192
123ª Zona Eleitoral	193
124ª Zona Eleitoral	194
133ª Zona Eleitoral	209
136ª Zona Eleitoral	212
143ª Zona Eleitoral	212
144ª Zona Eleitoral	219
146ª Zona Eleitoral	221
Índice de Advogados	227
Índice de Partes	229
Índice de Processos	238

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA VPCRE Nº 13/2024

Designa servidores responsáveis para executar automação na movimentação de processos judiciais por meio do Sistema Janus.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Ivo Favaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 5º, I, da Portaria Conjunta PRES /VPCRE nº 1, de 25 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Melissa Vieira dos Santos Valente, Assessora de Planejamento, Governança e Gestão desta Vice-Presidência e Corregedoria, para operar o serviço de automação processual mediante uso do Sistema Janus, nas movimentações envolvendo os processos judiciais do 1º Grau de jurisdição.

Parágrafo único. Em casos de impedimentos ou afastamento legal da servidora designada, o servidor Rogério Otsubo de Paula, Assistente de Projetos e Apoio Administrativo, fica autorizado a operar o serviço de automação processual mediante o uso do Sistema Janus, nas movimentações envolvendo os processos do 1º grau de jurisdição.

Art. 2º O Sistema deverá ser acessado uma vez ao dia, no mínimo, executando-se as movimentações disponíveis no menu "Ações" aplicáveis a cada classe processual.

Art. 3º Finalizada a execução das ações disponíveis, o(a) servidor(a) designado(a) deverá conferir a regularidade das movimentações aplicadas, comunicando a Zona Eleitoral nos casos de necessidade de atuação do Cartório respectivo.

Parágrafo único. Caso haja falha do Sistema Janus que resulte em movimentação inadequada do processo, a Vice-Presidência e Corregedoria deverá ser imediatamente comunicada para repasse à área técnica responsável pela manutenção e atualização da ferramenta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Ivo Favaro

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0284/2024

Solicitação nº: 0284/2024; Favorecido: FERNANDO BATISTA LOPES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: BOM JESUS DE GOIAS a PORTEIRAO; Finalidade da viagem: Trata-se de concessão de diárias no âmbito desta 124ª Zona Eleitoral ao Chefe de Cartório, Fernando Batista Lopes, designado para realizar vistorias nos locais de votação no município de Porteirão no próximo dia 1 de julho.; Afastamento: 01/07/2024 a 01/07/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0282/2024

Solicitação nº: 0282/2024; Favorecido: ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a ITABERAI; Finalidade da viagem: REALIZAR VISTORIA NO PRÉDIO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE ITABERAÍ, PARA IDENTIFICAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS ATUAIS DO IMÓVEL, PARA PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL.; Afastamento: 27/06/2024 a 27/06/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12

Solicitação nº: 0282/2024; Favorecido: ALANO RODRIGO LEAL; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a ITABERAI; Finalidade da viagem: REALIZAR VISTORIA NO PRÉDIO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE ITABERAÍ, PARA IDENTIFICAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS ATUAIS DO IMÓVEL, PARA PLANEJAMENTO DE INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL.; Afastamento: 27/06/2024 a 27/06/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0283/2024

Solicitação nº: 0283/2024; Favorecido: FERNANDO BATISTA LOPES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: BOM JESUS DE GOIAS a CASTELANDIA; Finalidade da viagem: Trata-se de concessão de diárias no âmbito desta 124ª Zona Eleitoral ao Chefe de Cartório, Fernando Batista Lopes, designado para realizar vistorias nos locais de votação no município de Castelândia no próximo dia 26 de junho.; Afastamento: 26/06/2024 a 26/06/2024; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 305,44; Total Líquido: 242,12